Fátima Santos

De: Homeopatia Portugal <homeopatas.portugal@gmail.com>
Enviado: 14 de fevereiro de 2021 00:32
Para: Rui Silva; Assuntos Parlamentares
Assunto: Pedido de parecer sobre a petição n.º3/XII – Comparticipação do Estado nas despesas com medicina homeopática.

ASSUNTO:

Pedido de parecer sobre a petição n.º3/XII – Comparticipação do Estado nas despesas com medicina homeopática.

Exmos Senhores

Na sequência do vosso pedido, cumpre a esta Associação esclarecer:

1 - Na proposta enviada pelo cidadão requerente, existe uma referência a médicos homeopatas que se deslocam aos Açores.
Ora, em Portugal, a Homeopatia não é reconhecida pela Ordem dos Médicos, contrariamente ao que acontece no Brasil e noutros países, onde se constitui como especialidade médica.

2 - Apesar da actividade homeopática estar legislada, não foi regulamentada como seria de esperar, pelo que inexiste uma carteira profissional de Homeopatia válida emitida por autoridade competente.
Deste modo, considerando o que já foi dito, não vemos como é que os homeopatas possam "requisitar análises nos hospitais públicos ou privados".

3 - O requerente refere-se ao facto dos medicamentos serem muito caros, o que nos leva a pensar que se trata de produtos fitoterápicos ou suplementos - *os homeopáticos não são tão dispendiosos quanto estes.*

4 - No que toca à dedução das mencionadas despesas em IRS, é uma questão que está definida na lei fiscal - *Código respectivo.*

Vejam para melhor esclarecimento:

https://josemariaalves.blogspot.com/search?q=ordem+dos+m%C3%A9dicos

https://josemariaalves.blogspot.com/2018/01/medicamentos-homeopaticos-onde-comprar.html

Esta Associação gostaria que tudo fosse diferente no que respeita à Homeopatia.

Mas a nossa vontade não coincide com a lei e é esta que deve ser respeitada.

Com os nossos melhores cumprimentos.

A direcção da APH